

Estudo Técnico Preliminar 18/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.004373/2025-50

2. Descrição da necessidade

Os agentes públicos necessitam de constante reciclagem e aprimoramento, tendo em vista as necessidades da Administração Pública em seus interesses, tendo em vista a manutenção e otimização dos serviços oferecidos à sociedade, no caso da Biblioteca Universitária, aos seus usuários internos e externos à universidade. Com a recente atualização do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum, é de extrema importância que os bibliotecários saibam das funcionalidades e aprimoramentos advindos dessa atualização, motivo pelo qual a empresa contratada está oferecendo o evento aos seus clientes, neste ano intitulado: Pergamum Experience 2025: Um olhar profundo sobre o software.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca Universitária	Tatiana Alves de Oliveira e Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem como objeto um serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

Trata-se de serviço não continuado onde não há a formalização de contrato, haja vista a entrega ser feita de forma imediata.

Não há critérios de sustentabilidade, por tratar-se de um programa de capacitação.

Trata-se ainda de objeto de natureza materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou da entidade.

Não há transição contratual, por se tratar de uma capacitação que não gera vínculo com nenhuma outra capacitação.

Em relação ao princípio da padronização, até o momento, o Catálogo Eletrônico de Padronização possui apenas os itens "Água mineral natural, sem gás" e "café e açúcar", os quais não são objetos da presente contratação. Dessa forma, não é possível utilizar o respectivo Catálogo.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, uma vez que não se aplica ao objeto a ser contratado.

5. Levantamento de Mercado

O item de serviço (CATSER: 25232) é oferecido única e exclusivamente pela Associação Paranaense de Cultura - APC, detentora e distribuidora do software Pergamum.

Portanto, não há a necessidade de levantamento de mercado, considerando a não existência de concorrência.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição de 2 (dois) servidores no evento Pergamum Experience 2025 - Um olhar profundo sob o software.

Sendo os servidores: André Felipe Calsavara, lotado na coordenadoria de desenvolvimento do acervo, na Biblioteca Universitária e Fernanda Vasconcelos Amaral, lotada na coordenadoria de informação e serviços, também na Biblioteca Universitária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Participação de dois servidores da Biblioteca Universitária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.000,00

Para a Estimativa de Custo Total da Contratação da solução, podemos detalhar os itens conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Participação no evento - "Pergamum Experience"	26 horas	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

	2025: Um olhar profundo sobre o software.”			
--	--	--	--	--

Comprovante de valor da inscrição em anexo (Anexo IV - Valor Pergamum Experience).

Consideramos, como pesquisa de preço o inciso III do artigo 5 da IN 65/2021: “III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se por não realizar o parcelamento da solução, considerando que o objeto da contratação é indivisível e visa atender a um único propósito específico: a capacitação técnica da equipe quanto à exploração de melhores práticas, apresentação de novidades, capacitação e educação continuada e promoção de networking relacionadas ao software Pergamum.

Adicionalmente, a contratação de um único fornecedor assegura a continuidade e coerência metodológica, bem como facilita o acompanhamento dos resultados esperados, otimizando os recursos disponíveis e garantindo maior eficiência e eficácia ao processo de capacitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o seguinte objetivo estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA 2021-2025:

Grupo 3.1. Qualidade da Educação, ID 3.1.1 - Fatores que favorecem a qualidade dos cursos: impacto na ampliação direta dos serviços oferecidos pela Biblioteca Universitária e no atendimento, na utilização do acervo e dos recursos digitais no âmbito da biblioteca.

A capacitação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - 2025 da UFLA, mais especificamente sob o identificador 405475, inclui sobre a unidade: Biblioteca Universitária da UFLA/CDA/CIS: ações de especialização através da participação em eventuais cursos /encontros presenciais com a finalidade de que se desenvolvam e adquiram novas

capacidades para melhor atender as demandas informacionais dos usuários dos serviços da Biblioteca Universitária.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025 está disponível no site da PROGEPE e pode ser consultado diretamente através do link:

https://progepe.ufla.br/images/PDP_UFLA_2025._vers%C3%A3o_publicada_aprovadaem3dez2025xlsx.xlsx

Também está disponível como anexo V deste instrumento (PDP 2025 UFLA), onde o item encontra-se destacado mais ao final da página, em amarelo.

Portanto, a contratação contribui diretamente para alcançar os objetivos estratégicos e operacionais da UFLA, fortalecendo o gerenciamento do software Pergamum contribuindo diretamente para a eficácia da prestação dos serviços oferecidos pela biblioteca universitária.

O processo de consulta ao SIPEC pela PROGEPE já foi iniciado e também já foi feita a solicitação de inclusão do item do PDP no PCA 2025.

12. Observância à LC 123/2006

Em conformidade com a alínea f do inciso III do art. 74 da Lei 14133, de 2021, a inscrição no evento "Pergamum Experience" trata-se de uma licitação inexigível, portanto, a aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 é dispensável, com base no inciso IV do art. 49 da referida lei.

13. Modalidade e tipo de aquisição

Será adotado a Inexigibilidade de licitação. Considera-se que a presente contratação se enquadra na alínea f do inciso III artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Neste sentido, entende-se que se trata de um serviço técnico profissional especializado pois o serviço foi classificado expressamente como serviço de treinamento e aperfeiçoamento de

peçoal. No mesmo sentido, é entendimento do TCU, descabendo, assim, maiores considerações a respeito.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O evento denominado "Pergamum Experience 2025 - Um olhar profundo sobre o software" é um encontro voltado para usuários do sistema Pergamum, que tem como objetivo principal explorar e otimizar a utilização da plataforma, além de apresentar as últimas novidades aos participantes.

A participação dos servidores é de suma importância, visto que o sistema passou por uma atualização muito recentemente, melhorando e adicionando novas funções que podem ser utilizadas para aperfeiçoar os serviços que já são oferecidos e quiçá a disponibilização de outros.

O evento promete apresentar a exploração de melhores práticas demonstrando estratégias eficazes para maximizar o uso do sistema Pergamum em suas respectivas instituições ou organizações.

Demonstra em sua programação a ênfase em apresentar novidades, atualizações e funcionalidades do Pergamum, permitindo aos usuários que estejam sempre atualizados e aproveitem ao máximo os recursos oferecidos pela plataforma.

A promoção do networking destaca-se pelo compartilhamento de ideias, soluções e discussões de desafios em comum.

Por meio de palestras, workshops e sessões interativas, os participantes serão capacitados para utilizar de forma mais eficiente e produtiva as ferramentas e recursos do Pergamum.

Os servidores participantes comprometem-se a compartilhar as experiências obtidas no evento com demais colegas da biblioteca. Essa troca de informações é essencial para manter a equipe alinhada e atualizada, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e dinâmico. Ao repassar o que vivenciaram, os servidores capacitados não apenas disseminam conhecimento, mas também inspiram e motivam seus colegas a buscarem aprimoramento contínuo. Além disso, esse processo de compartilhamento fortalece o espírito de equipe, pois demonstra que o crescimento individual contribui para o sucesso coletivo.

15. Providências a serem Adotadas

Para garantir o sucesso da contratação e a participação dos servidores no evento, as providências que deverão ser adotadas pela administração da UFLA estão ligadas ao deslocamento e permanência dos servidores no local durante os dias de realização do evento, já que trata-se de um encontro na modalidade presencial.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade é confirmada com base em todas as informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA PROPLAG Nº 95, DE 10 DE março de 2025.

ANDRE FELIPE CALSAVARA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/03/2025 às 09:40:19.

Despacho: PORTARIA PROPLAG No 95, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

FERNANDA VASCONCELOS AMARAL

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/03/2025 às 09:44:12.

Despacho: PORTARIA PROPLAG No 95, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

RUBENS JUNQUEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/03/2025 às 08:57:55.

